

**MUNICÍPIO DE ESTARREJA****Declaração de rectificação n.º 1807/2010****Rectificação do aviso n.º 17054/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto de 2010**

José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público que o aviso n.º 17054/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto, referente à revisão do Plano de Pormenor (PP) do Perímetro I da ADP — EI, também designado por PP de Eco-Parque Empresarial de Estarreja (PPEEE), apresenta uma inexactidão que agora se rectifica.

Assim, no seu 2.º parágrafo, onde se lê «entra em vigor cinco dias após a sua publicação no *Diário da República*» deve ler-se «entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*».

27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

203640507

**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA****Declaração de rectificação n.º 1808/2010**

O aviso n.º 16834/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de Agosto de 2010, foi publicado com algumas inexactidões pelo que se procede à sua rectificação.

Assim, no n.º 15, onde se lê «A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria).» deve ler-se «A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da portaria). A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional do candidato; fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte; fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração; declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca a modalidade de relação jurídica de emprego público, quando exista, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas: declaração actualizada com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, quando exista, emitida pelo serviço em que exerce funções com identificação da respectiva data de início; fotocópias das fichas de avaliação de desempenho reportadas aos últimos três anos (se for caso disso); outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influírem na avaliação.».

24 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

303629881

**Declaração de rectificação n.º 1809/2010**

O aviso n.º 16835/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de Agosto de 2010, foi publicado com algumas inexactidões, pelo que se procede à sua rectificação.

Assim, no n.º 15, onde se lê «A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria).» deve ler-se «A candidatura deve ser entregue, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria). A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional do candidato; fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte; fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração; declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público, quando exista, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas: declaração actualizada com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, quando exista, emitida pelo serviço em que exerce funções com identificação da respectiva data de início; fotocópias das fichas de avaliação de desempenho reportadas aos últimos três anos (se for caso

disso); outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influírem na avaliação.».

24 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

303629824

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE****Aviso n.º 17413/2010****Procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho por tempo determinado a termo resolutivo certo na carreira/categoria de assistente operacional — Cantoneiro de limpeza**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201006/0049, no *Diário de Notícias*, de 03 de Junho de 2010, e para os efeitos consignados no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a aplicação do primeiro método de selecção do procedimento concursal em epígrafe encontra-se afixada no placard da portaria do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizado no *site* oficial [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt).

Paços do Município de Mangualde, 12 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel Patrício Ferreira*.

303599871

**Aviso n.º 17414/2010****Procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho por tempo indeterminado — na carreira/categoria de assistente operacional — Encarregado geral operacional**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201006/0258, no *Diário de Notícias*, de 03 de Junho de 2010, e para os efeitos consignados no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista convocatória para a aplicação dos primeiros métodos de selecção, Avaliação Curricular e Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal em epígrafe encontra-se afixada no placard da portaria do Edifício da Câmara Municipal e disponibilizado no *site* oficial [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt).

Paços do Município de Mangualde, 17 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel Patrício Ferreira*.

303607784

**MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Aviso n.º 17415/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias), conforme mapa de pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 19/08/2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara de 23 de Julho de 2010.

Lista unitária de ordenação final:

Filipe Miguel da Silva Guerreiro — 18,30 valores.

Fernando Eduardo M. Cardoso Pereira — 14,79 valores.

Rui Miguel Pereira Queimado — 11,49 valores.

Luís António Gonçalves — 10,60 valores.

Carlos Alberto Encarnação Feliciano — excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método 'Prova de Conhecimentos'.

José Franco Gonçalves Guerreiro — excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método 'Prova de Conhecimentos'.

Pedro Daniel Sacramento Quintas — excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método 'Prova de Conhecimentos'.

João Carlos G. Mercês Nascimento — excluído por não comparência ao método 'Entrevista Profissional de Selecção'.

Paços do Concelho de Odemira, 27 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara (despacho n.º 2/2009 P, de 27 de Outubro de 2009), *Hélder António Guerreiro*.

303608367